

## Informação

[Projeto de resolução n.º 2116/XIII \(4.ª\)](#) (PCP) -  
Recomenda ao Governo que se uniformize o sistema de avaliação docente no ensino superior, salvaguardando o princípio do tratamento mais favorável

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 16 de julho de 2019.

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de resolução n.º 2116/XIII \(4.ª\)](#) (PCP) - Recomenda ao Governo que se uniformize o sistema de avaliação docente no ensino superior, salvaguardando o princípio do tratamento mais favorável —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 16 de abril de 2019, tendo baixado à Comissão de Educação e Ciência no dia 5 de julho de 2019, a pedido dos autores.
3. A Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que se trata da revisitação do assunto, tendo por base as desigualdades que foram surgindo, dado que a aplicação do regime de progressões tem tido diferenças e defendeu que se abram negociações para um tratamento justo.
4. O Deputado Álvaro Batista (PCP) indicou que o Governo tem preocupações com a matéria e já apresentou um projeto de resolução, embora com regime deferente. Referiu depois que se exigia que o Governo não tivesse permitido desigualdades e que o PCP e o BE não tivessem viabilizado o Orçamento do Estado, e reiterou a necessidade de igualdade entre os docentes.
5. O Deputado Luís Monteiro (BE) mencionou que o BE já apresentou um projeto de lei para o mesmo efeito e o PSD votou contra e informou que acompanham o projeto de resolução.
6. O Deputado Porfírio Silva (BE) referiu que o PS não acompanha o projeto de resolução, entende que as instituições de ensino superior devem ter sistemas de avaliação diferentes e discorda da solução de aplicação do regime base da Administração Pública a estes docentes. Acrescentou que o modelo do regime das

instituições é específico e foi definido numa grande negociação com os sindicatos e defendeu que o Governo atual pôs as carreiras a funcionar.

7. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) mencionou que o assunto tem vindo a ser discutido há mais de um ano e há uma diferença entre o critério do regime geral e o critério das instituições. Referiu depois que o projeto de resolução do PCP não é neste sentido. Indicou ainda que não há um regime único nas instituições e defendeu que compete ao Governo tratar a matéria.
8. A concluir, a Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o PCP já apresentou um projeto de lei que não foi aceite e agora só propõem que o Governo inicie negociações, salvaguardando o princípio do tratamento mais favorável.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 16 de julho de 2019

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**  
**(Alexandre Quintanilha)**